

REAJUSTE DOS SALÁRIOS MÍNIMOS

Por meio dos diplomas Ministeriais de números 57/2023, 58/2023, 59/2023, 60/2023, 61/2023, 62/2023, 63/2023 e 64/2023, todos de 25 de Maio, foi reajustado o salário mínimo nacional para os trabalhadores que desenvolvem actividades integradas nos sectores 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, conforme indicado na tabela abaixo:

SECTOR		SALÁRIO MÍNIMO
SECTOR 1¹ <i>Agricultura, pecuária, caça e silvicultura</i>		5.800,00 MT
SECTOR 2² <i>Pescas</i>	Pesca marítima, industrial e semi-industrial	6.220,75 MT
	Pesca de Kapenta	4.791,68 MT
SECTOR 3³ <i>Indústria de Extração de Minerais</i>	Grandes empresas	12.020,20 MT
	Médias empresas	7.380,00 MT
	Micro e pequenas empresas	6.034,00 MT
SECTOR 4⁴ <i>Indústria Transformadora</i>	Indústria Transformadora no geral	8.747,50 MT
	Indústria de Panificação	6.300,00 MT
	Indústria do Caju	5.853,21 MT
SECTOR 5⁵ <i>Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Água</i>	Grandes empresas	10.475,00 MT
	Pequenas e médias empresas	8.500,00 MT
SECTOR 6⁶ <i>Construção</i>		7.409,08 MT

¹ Diploma Ministerial n.º 57/2023, de 25 de Maio.

² Diploma Ministerial n.º 58/2023, de 25 de Maio.

³ Diploma Ministerial n.º 59/2023, de 25 de Maio.

⁴ Diploma Ministerial n.º 60/2023, de 25 de Maio.

⁵ Diploma Ministerial n.º 61/2023, de 25 de Maio

⁶ Diploma Ministerial n.º 62/2023, de 25 de Maio

SECTOR 7⁷ <i>Serviços não financeiros</i>	Serviços não financeiros no geral	8.574,00 MT
	Indústria hoteleira, turismo e similares	7.715,00 MT
	Segurança privada	7.825,00 MT
	Empresas retalhistas de combustíveis	8.464,50 MT
SECTOR 8⁸ <i>Serviços Financeiros</i>	Bancos e seguradoras	16.061,32 MT
	Micro finanças e micro seguradoras	14.241,29 MT

Thais Gomes
Consultora Júnior
Área de Prática: Comercial

⁷ Diploma Ministerial n.º 63/2023, de 25 de Maio.

⁸ Diploma Ministerial n.º 64/2023, de 25 de Maio.